

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às dezesseis horas e quatro minutos do décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sra. Maeby Lopes de Oliveira, Coordenadora de Arrecadação e Cobrança. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - Setembro 2023; **Assuntos Informativos:** **4)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 3º trimestre 2023; **5)** Créditos a Receber em Atraso - evolução; **6)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 3, 4, 5, 6, 2 e 7. **Item 2)** As atas das reuniões ordinárias 196ª, 199ª e 201ª foram aprovadas pelos membros do Comitê. **Item 3)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a setembro de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Cultura Organizacional; (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; (iii) Consultoria nos Riscos Associados ao Processo de Conciliação Contábil; (iii) Gestão Contábil; e (iv) Gestão Comercial. O colegiado tomou conhecimento e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. Após, o Sr. Luiz Eduardo Ferreira informou sobre a notificação do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), que pede a 'regularização' da situação do Gerente de Auditoria Interna junto ao órgão. Sobre o assunto, a Fundação concluiu que não há obrigação legal de o ocupante do cargo de gerente de auditoria interna ser inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, pois sob perspectiva material, a atividade de auditoria interna, na acepção técnica e mais aceita do termo, enquadra-se no inciso XXVI do artigo 5º da Resolução CFC nº 1.640, de 2021, que dispõe acerca das atividades compartilhadas por contadores e profissionais de outra formação. O Comitê de Auditoria demandou que sejam trazidas novas informações sobre o assunto, tempestivamente e caso hajam, para que ocorra o devido acompanhamento por parte deste colegiado. **RESOLUÇÃO nº 79:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou os Relatórios de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de setembro de 2023, e não manifestou óbices em relação ao documento

apresentado. **Item 4)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 3º trimestre de 2023. **Item 5)** A Sra. Maeby Oliveira apresentou, por intermédio da POC nº 434/2023/COARC/GEARC/DISEG/FUNPRES-EXE, de 5 de outubro de 2023, a evolução dos créditos a receber em atraso até a competência de agosto de 2023, cujo valor é de R\$ 1.580,24, referente a multa e juros. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Não houve atas disponibilizadas nesta sessão. **Item 7)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do Comitê de Auditoria sobre: (i) a publicação da Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados, com vigência a partir de 4 de setembro de 2023; e (ii) o Despacho nº 0126893/2023/GEOFI/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 11 de outubro de 2023, que trata da declaração sobre negociação de ativo fora de valor de mercado. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 23 de outubro de 2023, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 17h34, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira Presidente do Comitê de Auditoria	Edmilson Gama da Silva Membro do Comitê de Auditoria
--	--

Nestor Ferreira Campos Filho Membro do Comitê de Auditoria	Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/11/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/11/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/11/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 06/11/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129920** e o código CRC **C4A275FB**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>